



PORTARIA nº 008/2016

Nomeia os membros do Comitê Gestor da Área de Preservação Ambiental da Lagoa Verde e dá outras providências.

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental da Lagoa Verde, em conformidade com o Edital e o resultado da audiência pública realizada no dia 20 de agosto de 2016, na EMEI Déborah Thomé Sayão.

Art. 2º. O Conselho Gestor da APA da Lagoa Verde será composto pelos seguintes membros devidamente eleitos na ocasião da Audiência Pública e devidamente indicados pelas respectivas organizações abaixo nomeadas.

I – pelo Poder Público:

a) Secretaria de Município de Meio Ambiente: Luiz Arthur Filho, na condição de Presidente e Rossana Chiaffitelli como suplente.

b) Universidade Federal do Rio Grande – FURG: titular Cleber Palma Silva, como suplentes Ícaro Aranovich da Cunha e Paulo Roberto Armanini Tagliani.

c) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Estação Ecológica do Taim/RS: titular Ana Carolina Canary, suplente Caio Eichenberger.

II – pela sociedade civil organizada:

a) Sindicato Rural de Rio Grande: titular Ronaldo Vechlinski de Oliveira e suplente Leandro Cruz Freitas.

b) Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental – NEMA: titular Werner Hartmann Spotorno e suplente Carla Valéria Leonini Crivellaro.

c) Centro de Indústrias do Rio Grande: titular Mario Bender e suplente Paulo Edison Mello Pinho.

Art. 3º. O Conselho Gestor da APA da Lagoa Verde tem mandato com duração de 2 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Os membros eleitos estão sujeitos ao regramento disposto na legislação vigente, bem como o estabelecido no Edital do chamamento da eleição do Conselho, devendo zelar pelo pleno cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 21 de setembro de 2016.

Sandro Ari Andrade de Miranda
Secretário de Município do Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE



PORTARIA nº 008/2016

ERRATA

A Secretaria de Município do Meio Ambiente informa:

No preâmbulo da Portaria SMMA nº 008/2016, **onde se lê**: “Nomeia os membros do Comitê Gestor da Área de Preservação da Lagoa Verde e dá outras providências.”, **leia-se**: “Nomeia os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde e dá outras providências.”.

No Art. 1º, **onde se lê**: “Fica nomeado o Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental da Lagoa Verde (...)”, **leia-se**: “Fica nomeado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde (...)”.



Sandro Ari Andrade de Miranda
Secretário de Município do Meio Ambiente